



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 171/2021

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Funcional-programática: 4.122.9
Ação: 2.118 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Segurança Pública
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/374
Valor: R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação da dotação abaixo descrita:

Órgão: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Funcional-programática: 6.181.9
Ação: 2.121 – Monitoramento Eletrônico e Vigilância Presencial
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/381
Valor: R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 18 de agosto de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Procurador-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MENSAGEM Nº 045/2021

Exmo. Sr.
Ver. MARCELO WERNER
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei incluso visa a autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para fazer frente às despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

A suplementação pleiteada será suprida pela anulação de dotação da Ação: 2.121 - Monitoramento Eletrônico e Vigilância Presencial, cujo montante não será utilizado no exercício em curso na rubrica fixada no orçamento e transferida para dotação da Ação 2.118 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Segurança Pública, para o pagamento de contratos e despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Justifica-se a necessidade de transposição dos recursos, pois verificou-se um aumento não previsto das despesas internas da Secretaria, notadamente quanto ao pagamento dos contratos de prestação de serviços referentes à limpeza e conservação e compra de insumos como água e material de expediente. Os custos com despesas de custeio aumentaram exacerbadamente, fruto dos índices de inflação que não param de crescer e das dificuldades financeiras provocadas pelo avanço da pandemia da COVID-19.

Desta forma, é necessário o remanejamento para despesa cujos valores são de extrema necessidade aos trabalhos e operações rotineiras da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município